

**ÓRGÃO: DIRETORIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*A contratação visa a recuperação e melhora da qualidade da estrada vicinal EC-400, por meio da realização do alargamento e execução de revestimento primário em toda a extensão da via pertencente ao município de Engenheiro Coelho – SP.*

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

*Não preenchido.*

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

*Os serviços a serem contratados estão listados conforme Planilha Orçamentária e memoriais Descritivo e de Cálculo em anexo a este estudo, além de informações complementares contidas no termo de referencia conforme modelo solicitado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.*

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

*O quantitativo referente aos serviços a serem realizados encontra-se listado no Memorial de Cálculo em anexo a este estudo.*

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

*Para o levantamento de custo dos serviços a serem realizados foram utilizadas as composições públicas SINAPI – 06/2023, CDHU – 190, SICRO – 04/2023 e SIURB – 01/2023.*

*Para o fornecimento de materiais foi feita uma cotação com as empresas fornecedoras da região.*

*Todas as composições utilizadas foram consideradas com desoneração e BDI de 29,77%.*

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**



A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Serão feitas pela Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos nos termos do Artigo 32 do Decreto Municipal 03 de 24 de janeiro de 2024 que dispõe a demanda formalizada em documento padrão será enviada a Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos sendo esta responsável por elaborar e estimativa preliminar de preços e fará a verificação de disponibilidade orçamentária e atendimento dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e caso constatada a disponibilidade e observados os preceitos legais emitirá a respectiva nota de reserva orçamentária.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra, materiais e maquinário necessário para a realização do serviço de RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL EC-400 solicitado pela Secretaria de Agricultura do município em parceria ao Ministério da Agricultura e Pecuária, visando melhorar o fluxo do tráfego e segurança dos usuários da mesma por meio do alargamento e execução do revestimento primário da via.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O parcelamento desta solução não encontra-se viável devido a relativa urgência da realização destes serviços listados na planilha em anexo.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Esta contratação tem como maior objetivo a melhora da infraestrutura local da vicinal EC-400 por meio do alargamento e execução do revestimento primário da via.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Prezar pela contratação de empresa que consiga entregar os serviços com boa qualidade e preço acessível de forma a não causar prejuízos aos cofres públicos.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.





**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

*Visando causar o menor impacto ambiental possível, foi realizado um estudo de impacto e estudo de compensação das árvores da área que necessitará ser desmatada para a execução dos serviços necessários a via.*

*Com a realização deste estudo foi possível a obtenção de Licença Ambiental para viabilizar a realização dos serviços na vicinal.*

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

*Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação dos serviços de recuperação da estrada vicinal EC-400.*

**14. RESPONSÁVEIS:**

*Laerte Hernandes Vasconcelos Junior*

  
\_\_\_\_\_  
Laerte Hernandes Vasconcelos Junior  
Diretor Executivo de Infraestrutura e Planejamento